



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.07/CLHO-12365	Data de abertura: 02/07/2021 10:35:42	Data de transação: 02/07/2021 10:35:42	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de adesivação			
Nome do emitente: Maria do Rosário de Fátima Nunes leal	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Educação	Nome do responsável: Maria do Rosário de Fátima Nunes leal	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 16/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 15/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através da secretária a Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, vem justificar o presente processo administrativo para a Contratação de empresa especializada em serviço de adesivação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993- É dispensável a licitação:

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS, no valor de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Maria do Rosário de Fátima Nunes leal
Secretaria de Educação

Assinado eletronicamente por
Maria do Rosário de Fátima Nunes leal
Em 02/07/2021 às 10:35
Código de validação: fc1b0fad-b163-4f0c-9ba7-1e9830d45118